



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 20 de Setembro de 2007 - Nº 2999 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.765

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DÉBORA CASAGRANDE CECCON** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, **a partir de 01 de setembro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.766

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANA PAULA LOIS DA SILVA AMORIM** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo,

de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador/SINE, deste Município, **a partir de 01 de setembro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 560/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **WANDERSON COSSI BUZATO**, matrícula nº. 19.068 e **ANDERSON PEREIRA BESSA**, matrícula nº. 19.026, ambos lotados na SEMSET no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2007.

**FABRICIO SILVA MARTINS.**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**P.M.C.I.**  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Departamento de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção corretiva em processadora de raio X, localizada na Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes.

**VALOR:** R\$ 1.092,50 (um mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

**PROCESSO:** Prot. nº 24468/2007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDORA:** ULTIMATUM ESPÍRITO SANTO LTDA ME.

**OBJETO:** renovação da assinatura do informativo “Ultimatum”.

**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 19794/2007

**FORNECEDORA:** ROSIMERI DA PENHA OLIVEIRA PINTO.

**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) de “Merinha dos Teclados”, no dia 22 de setembro de 2007, na Comunidade do Bairro Santo Antônio.

**VALOR:** R\$600,00 (seiscentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO:** Prot. nº 24989/2007.

**FORNECEDOR:** LUIZ JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES.

**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) da Banda “OS FILHOS DE MINAS” no dia 21 de setembro de 2007, na Comunidade do Bairro Gilson Carone.

**VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO:** Prot. nº 25058/2007.

**FORNECEDORA:** MARLUCIA LEAL DA SILVA.

**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) da Banda “VIVA SOM” no dia 22 de setembro de 2007, na Comunidade do Bairro Gilson Carone.

**VALOR:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO:** Prot. nº 25059/2007.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 122 /2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007.

**RESOLVE:**

**Artº 1º** - Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	53 dias	10/07/07	347/07

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 124 /2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007.

**RESOLVE:**

**Artº 1º** - Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Mario Lê	Gari	SEMOSUR	48 dias	15/07/07	16127/07

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 161/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médico:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
André Luiz Fortuna Portinho	Agente de Trânsito	SEMSET	30 dias	01/09/07	16678/06
Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem	SEMUS	61 dias	01/09/07	11580/07 11773/07
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professor	SEME	61 dias	01/09/07	12774/07 14161/07
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	61 dias	01/09/07	3687/07 11265/07
Liotides Pereira de Souza Junior	Oficial Administrativo	SEMGOV	61 dias	01/09/07	28346/05 26134/05
Manoel Messias Amaral	Gari	SEMOSUR	30 dias	01/09/07	7741/06 8504/06 9468/06
Marcio Altoé	Motorista	SEMOSUR	61 dias	01/09/07	11147/06
Mauro Frisso	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/09/07	11842/07
Therezinha Maria de Jesus	Professora	SEME	61 dias	01/09/07	1030/07

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 163/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10419/2007:

**RESOLVE:**

Fica retificada a portaria nº 156/07 referente ao servidor Francisco Xavier, Vigia, lotado na SEME, onde se lê 30 dias, a partir de 01/09/07, leia-se 31 dias a partir de 31/08/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 164/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.

17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Jonice Maria de Sá Lugon	Auxiliar de Serviços Públicos	SEME	90 dias	02/09/07	21710/07
Sergio Targa Magalhães	Odontólogo	SEMUS	03 dias	09/09/07	21170/07
Tânia Mara Lopes Vandermurem	Professora	SEME	48 dias	14/09/07	21636/07
Maria da Glória Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	19 dias	12/09/07	22925/07

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 165/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aldeci Bertochi	Servente de Limpeza	SEMDES	06 dias	01/09/07	18876/07
José Rezende da Silva	Gari	SEMOSUR	06 dias	01/09/07	729/07
Lucio Pedroza Feliciano	Motorista	SEMESP	61 dias	01/09/07	15398/06
Pedrinha Raquel Gabrieli Bahiense	Servente de Limpeza	SEME	61 dias	01/09/07	7759/07 075/05
Vera Lúcia Canzian Henriques	Professora	SEME	30 dias	01/09/07	3603/05 4500/05

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 166/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

**RESOLVE:**

Conceder alta de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Aldeci Bertochi	Servente de Limpeza	SEMDES	07/09/07	18876/07
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Oficial Administrativo	SEMUS	07/09/07	21139/07
José Rezende da Silva	Gari	SEMOSUR	07/09/07	729/07
Sergio Targa Magalhães	Odontólogo	SEMUS	12/09/07	21170/07
Valeria Medeiros Teixeira	Professor	SEME	13/09/07	23100/07

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 0167/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº.15.525, de 02/07/2004;

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARLI SIMÕES CARNEIRO**, matrícula 10.457, Odontóloga VI A 11 C, carga horária 20 h/s, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.272,49 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), a partir de 20 de abril de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 0168/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº.15.527, de 02/07/2004;

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARLI SIMÕES CARNEIRO**, matrícula 17.685, Odontóloga VI A 11 A, carga horária 20 h/s, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.128,91 (hum mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos), a partir de 20 de abril de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 169 /2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007.

**RESOLVE:**

Artº 1º - Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico	SEMASI	25 dias	06/09/07	21356/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 170/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/09/07	347/07
Mario Lê	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/09/07	15730/07 16127/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 171/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Gerson Gomes Curitiba	Motorista	CMCI	87 dias	05/09/07	458/07

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI